INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO - ISE

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades do Instituto Superior de Ensino - ISE, doravante assim denominado, da Faculdade Peruíbe - FPbe.

Artigo 2º - O ISE é a unidade acadêmico-administrativa da Faculdade que tem como objetivos:

I – a formação, em cursos de graduação presenciais ou a distância, de profissionais e especialistas de nível superior, compromissados(as) com a realidade e com a solução dos problemas nacionais e da região;

II – a realização e o estímulo às atividades criadoras;

III – a ampliação do acesso ao ensino e à pesquisa, mediante atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade, com o objetivo de difundir o conhecimento científico e tecnológico;

IV – adaptação das alunas e alunos com necessidades educacionais especiais, por meiode orientação dos professores e professoras da instituição;

V – a promoção de programas e cursos de pós-graduação, de atualização, de extensão, sequenciais nas modalidades presencial e a distância.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para a consecução de seus objetivos e na conformidade de seus princípios, o ISE se constitui numa comunidade acadêmica integrada por Coordenadoras(es) dos Cursos, professores(as), alunas(os), pessoal técnico-administrativo e de apoio.

TÍTULO II
DOS SERVIÇOS

Artigo 3º - O ISE, que se subdivide em PAD e NUPE, atende aos discentes e docentes respectivamente, por meio dos seguintes programas:

1 - PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE – PAD

O objetivo do ISE/ PAD é desenvolver políticas de apoio ao discente, criando mecanismos para a melhora do seu desempenho, promovendo cursos de nivelamento e aperfeiçoamento para aprimorar as habilidades de estudo do discente, o que otimiza as ações de satisfação de permanência acadêmica, favorecendo assim a inclusão e acessibilidade de acadêmicos com deficiência, para tanto conta com os os seguintes programas de apoio:

1.1 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO INGRESSANTE – PAI

É um programa que tem por objetivo fomentar a integração acadêmica entre todos os períodos da FPbe, inserir alunas e alunos na Política Acadêmica dos cursos e da UNISEPE, realizar a apresentação das referências de cada turma, seus respectivos perfis de atuação e o papel que exercem nas atividades acadêmicas, elaborando atividades com os alunos e alunas ingressantes.

1.2 - APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO AO DISCENTE - APEDI

É um programa de apoio que visa organizar o fluxo do Estágio Supervisionado e doEstágio não obrigatório conforme as Matrizes Curriculares dos Cursos e Manual do Estágio. Visa ainda coordenar as ações de nivelamento, bem como auxiliar os discentes nas atividades acadêmicas, contribuir para a integração dos discentes ao ambiente

acadêmico e promover a mediação pedagógica dos acadêmicos e acadêmicas no sentido de orientá-los(as) no processo de ensino e de aprendizagem.

1.3 - APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE – APSI

Tem por objetivo promover por meio de orientação e aconselhamento psicopedagógico o bem-estar nos relacionamentos interpessoais e nos institucionais, contribuindo assim para o processo de aprendizagem do aluno e da aluna.

São objetivos específicos do APSI:

1. Auxiliar as acadêmicas e acadêmicos na sua integração no contexto universitário;

2. Realizar orientação ao aluno e à aluna, no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos tanto nas situações-problema quanto nas estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;

3. Realizar pesquisas a partir dos dados coletados nos atendimentos, relacionados à tipologia das dificuldades apresentadas por alunas e alunos e encaminhar relatórios junto à coordenação dos cursos e à direção acadêmica com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção institucional;

4. Criar espaços de reflexão, através de atendimentos de grupo, sobre as necessidades da sociedade contemporânea no que se refere à formação profissional;

5. Realizar orientação por meio de palestras e reuniões para conhecimento dos mecanismos cerebrais importantes para o aprendizado, temas como: atenção, memória, concentração, raciocínio e motivação, propiciando reflexão para um posicionamento pessoal e entendimento de como o aprendizado acontece, e que existem processos facilitadores para que o mesmo aconteça. O núcleo de apoio psicopedagógico não está voltado para o atendimento (tratamento clínico, psicoterapia e aplicação de técnicas

neuropsicológicas). Caso necessário esse acompanhamento, haverá indicação para serviços especializados;

6. Acompanhar projetos culturais que possibilitem a convivência dos acadêmicos e acadêmicas com a diversidade biopsicossocial;

7. Assessorar os cursos de graduação em consonância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), buscando estratégias psicopedagógicas específicas para cada um;

8. Acompanhar alunas e alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas;

9. Auxiliar na avaliação acadêmica de alunas e alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem.

1.4 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES - PROAD

O Programa de Atendimento aos Deficientes – PROAD tem por finalidade a inclusão e o atendimento às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

1.5 - PROGRAMA DE APOIO E ACOLHIMENTO AO DISCENTE ESTRANGEIRO - PAADE

O Programa de Apoio e Acolhimento ao Discente Estrangeiro – PAADE tem por finalidade o acolhimento e o atendimento das alunas e alunos estrangeiros que, ainda em período de adaptação ao país, encontrem dificuldades em se adaptar às aulas, ao idioma, etc.

1.6 - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO AO EGRESSO - PAE

É um programa cuja finalidade é desenvolver politícas de acompanhamento aos egressos, levando-se em consideração as oportunidades de formação continuada, a inserção profissional e a participação na vida institucional; em atendimento às exigências legais do MEC, no processo de Avaliação das Condições de Ofertas de Cursos de Graduação e na Avaliação Institucional.

São objetivos específicos do PAE:

I. Manter contato com as egressas e egressos da Instituição, transformando a Faculdade Peruíbe - FPbe em um canal aberto e um centro aglutinador de ideias e de experiências desses profissionais;

II. Atualizar os dados pessoais e profissionais dos egressos e egressas;

III. Incentivar a participação das egressas e egressos em atividades da FPbe;

IV. Identificar a adequação do curso ao exercício profissional.

2 - NÚCLEO DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO AOS DOCENTES - NUPE

As ações do NUPE visam beneficiar a preparação das professoras e professores universitários a partir da utilização dos princípios teóricos-prático, capacitndo-os(as) para suprir as possíveis defasagens na sua formação pedagógica e, consequentemente, propiciando melhoria na qualidade das aulas.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4º - Os casos omissos e as interpretações deste regulamento serão dirimidos pela direção da FPbe, juntamente com as Coordenações dos cursos.